

PORTARIA Nº 990/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica do Chefe de Gabinete em 16/10/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação à equipe de Conselheiros, Jurídico e Fiscalização acerca de Ato de Desagravo Público.

CONSIDERANDO deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Revogar as Portarias nº 543/2024 de 25/06/2024 e 791/2024 de 10/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 16 de outubro de 2024.



ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente



DANIELE FABRIS
Secretária